

LEI Nº 1.819/2001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E SALÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, de autoria do Executivo Municipal;

E o Senhor Prefeito Municipal, Engº **JAIME LUIZ MURARO**, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Os Anexos II - GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO (DAI) e III - CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO - (DAI), introduzidos pela Lei nº 1.396/98, de 05 de janeiro de 1998 e suas posteriores alterações, passam a vigorar com o acréscimo das categorias funcionais, vagas e vencimentos seguintes:

ANEXO II		
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO (DAI)		
DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
Médico	29	DAS - II
Enfermeiro	17	DAS - II
Cirurgião Dentista	12	DAS - II
Psicólogo	04	DAS - II
Nutricionista	01	DAS - II
Farmacêutico	01	DAS - II

ANEXO III

CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO - (DAI)			
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Médico	29	DAS - II	R\$-1.459,14
Enfermeiro	17	DAS - II	R\$-1.459,14
Cirurgião Dentista	12	DAS - II	R\$-1.459,14
Psicólogo	04	DAS - II	R\$-1.459,14
Nutricionista	01	DAS - II	R\$-1.459,14
Farmacêutico	01	DAS - II	R\$-1.459,14

Art. 2º - Os Anexos I - VAGAS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E GRAU DE ESCOLARIDADE - REGIME DE EMPREGO PÚBLICO e II - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS - REGIME DE EMPREGO PÚBLICO, introduzidos através da Lei nº 1.741/2001, de 10 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, passam a vigorar com o acréscimo das categorias funcionais, vagas e vencimentos seguintes:

ANEXO I			
VAGAS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E GRAU DE ESCOLARIDADE REGIME DE EMPREGO PÚBLICO			
CBO	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS	GRAU DE ESCOLARIDADE
	Auxiliar de Cirurgião Dentista	09	PRIMEIRO GRAU COMPLETO
	Agente Comunitário de Saúde	82	
	Agente de Saúde Ambiental	32	

ANEXO II	
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS REGIME DE EMPREGO PÚBLICO	
CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO
Auxiliar de Cirurgião Dentista	R\$-368,32
Agente Comunitário de Saúde	R\$-224,00
Agente de Saúde Ambiental	R\$-272,00

Art. 3º - As vagas e categorias funcionais descritas nos anexos dos artigos anteriores são criadas para a implantação do PSF – Programa de Saúde da Família, PASCAR – Programa de Agentes Comunitários de Assentamentos Rurais, CAPIS – Centro de Assistência Psicossocial, Programa dos Hipertensos e Diabéticos e Farmácia Interna.

Parágrafo Único - As vagas criadas nos artigos anteriores vigorarão enquanto durarem os citados programas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, 25º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Engº JAIME LUIZ MURARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretário Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

JOSÉ CLÁUDIO VANNI

Secretário Mun. de Administração e Controle Interno